



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 26 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3580

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 - Self Assessoria e Consultoria LTDA.**
- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2017 - Self Assessoria e Consultoria LTDA.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ: 16.424.871/0001-72



Página 1 de 1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017. CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMUPRE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 16.424.871/0001-72. **CONTRATADO (A):** SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA./CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato Administrativo nº 017/2017, na forma dos artigos 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.000,00. **ASSINATURA:** 25/06/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA
Praça Rafael Barbosa, s/nº - Centro – CEP nº 47.650-000 – Correntina-BA
Fone (77) 3488-2531 E-mail: imuprecor@imupre.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FOID6/GNZ6UAKX2/SMEIDW

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ: 16.424.871/0001-72



Página 1 de 2

Processo Administrativo nº 019/2017

Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2017

Contrato Administrativo nº 017/2017

Objeto: Prestação de serviços especializados na locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social compreendendo manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMUPRE DE CORRENTINA-BA E A EMPRESA SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMUPRE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, Estado da Bahia, com sede na Praça Rafael Barbosa, s/nº – Centro – CORRENTINA – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.424.871/0001-72, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, o Sr. Elmiro Rodrigues da Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 400.757.535-53 e portador da CI/RG nº 3.733.018-71 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, s/nº – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, e do outro lado a Empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., com sede na Avenida Castelo Branco, 1.555, Andar 2, Quadra 25, Lote 09 – Centro – CEP nº 77.600-000 – Paraíso do Tocantins – Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, neste ato representada pela Sra. Thattany Dias, brasileira, maior, casada, administradora, inscrita no CPF sob nº 818.169.441-49 e portadora da CI/RG nº 316.074 SEJSP/TO, residente e domiciliada à Rua T39, 114, quadra 2A, lote 6 – Setor Bueno – CEP nº 74.210-100 – Goiânia – Goiás, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, vêm celebrar o presente TERMO ADITIVO firmado na forma da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato acima citado, na forma dos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica prorrogado, através deste TERMO, para o dia 31 de dezembro de 2019, tendo sua vigência a partir do dia 01 de julho de 2019, o prazo do Contrato nº 017/2017, cujo objetivo é a prestação de serviços especializados na locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social compreendendo manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária, o qual foi firmado com base no Processo Administrativo nº 019/2017, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, e que este instrumento passa a ser parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do presente termo será de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social compreendendo manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema.	06	mês	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
02	Prestação de serviços complementares de Assessoria Previdenciária.	06	mês	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A razão do aditamento do CONTRATO nº 017/2017, é pelo fato de que além de possuir fundamento no respectivo instrumento contratual, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade do serviço em apreço, representando a melhor opção em termos de economicidade, ademais, os serviços especializados na locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA
Praça Rafael Barbosa, s/nº - Centro - CEP nº 47.650-000 - Correntina-BA
Fone (77) 3488-2531 E-mail: imuprecor@imupre.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FOID6/GNZ6UAKX2/SMEIDW

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ: 16.424.871/0001-72



Página 2 de 2

previdência social compreendendo manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária, objeto do mesmo, ser de grande importância para Administração do IMUPRE e a abertura de um novo Processo Licitatório acarretaria prejuízos para o andamento das atividades burocráticas do IMUPRE de Correntina, além disso, o valor mensal ofertado permanecerá o mesmo do Contrato Inicial, tornando sua prorrogação vantajosa para esta Administração do IMUPRE, além disso, não consta nenhum fato desabonador durante a prestação dos serviços em tela por parte da CONTRATADA e/ou de seus prepostos, conforme documentos juntados ao processo de renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo correrão à custa da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.19 – IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atividade: 2267 – Manutenção do Instituto

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo do Contrato Inicial nº 017/2017, que não colidirem com o disposto neste Termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Correntina – Bahia, para dirimir quaisquer questões contratuais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Correntina – Bahia, 25 de junho de 2019.

IMUPRE de Correntina-BA
CNPJ 16.424.871/0001-72
CONTRATANTE
Elmiro Rodrigues da Silva
CPF nº 400.757.535-53
Diretor Executivo

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ 10.450.122/0001-33
CONTRATADA
Thattiany Dias
CPF nº 818.169.441-49
Representante legal

TESTEMUNHAS: 1ª _____ 2ª _____

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA
Praça Rafael Barbosa, s/nº - Centro - CEP nº 47.650-000 - Correntina-BA
Fone (77) 3488-2531 E-mail: imuprecor@imupre.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FOID6/GNZ6UAKX2/SMEIDW

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL